



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012 e o que consta no processo 23422.025339/2024-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape 2140327, para participar de Pesquisa de Campo, pelo Projeto: Tríplice Fronteira Brasil/Argentina/Paraguai Integração Continental, Desigualdades Regionais e Usos Ilícitos do Território, do dia 20 de janeiro ao dia 21 de janeiro de 2025, em Cidade de Leste, Hernandárias, Minga Guazu e Presidente Franco, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 586/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 234, de 31 de Dezembro de 2024.